



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 295/2024

Notificação dos proprietários/titulares dos lotes

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 659

Ana Maria César Bastos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, no uso de competências delegadas/subdelegadas (por despacho n.º 3/Pr/2023, de 11 de janeiro), **torna público** ao abrigo do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra, conjugado com o n.º 3 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e com o artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, nas suas atuais redações, que, **ficam por este meio notificados os proprietários/titulares dos lotes e frações inseridos na operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 659, de que foi requerida uma alteração à licença da operação de loteamento**, por “Fernando Alves Pimentel – Unipessoal, Lda”, na qualidade de proprietário do lote 3, que incide sobre **o prédio localizado na Travessa da Quinta dos Malheiros - Lote 3, da Freguesia de Santo António dos Olivais**, à qual foi atribuído o n.º de processo 27/2024/164.

Conforme peças escritas e desenhadas apresentadas, pretende-se a **alteração à licença de operação de loteamento abaixo identificada**:

- Aumento da superfície de pavimento (área bruta de construção) do lote 3 em 147 m², de 268 m², para 415 m².



Para o efeito proceder-se-á à notificação dos proprietários/titulares dos lotes/frações através de Aviso publicado em jornal local, bem como pelo presente Edital a afixar nos painéis eletrónicos disponibilizados



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

no Átrio dos Paços do Município e na sede da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, sendo também divulgado no sítio da *Internet* do Município de Coimbra, em www.cm-coimbra.pt.

Os **interessados dispõem do prazo de 20 (vinte) dias úteis**, a contar da data da notificação, para entregarem reclamações, sugestões ou observações. O referido prazo deverá começar a contar a partir da publicação do Aviso e da afixação do presente Edital.

Todas as reclamações, sugestões ou observações devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas, e sempre que necessário acompanhadas por planta de localização e entregues, no prazo acima mencionado, no Atendimento ao Público da Câmara Municipal de Coimbra, sito na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes - Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, ou na Loja do Cidadão, por endereço de correio eletrónico para geral@cm-coimbra.pt ou ainda por correio postal.

O respetivo processo administrativo pode ser consultado no Atendimento ao Público da Câmara Municipal, sito na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes - Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, durante o horário de expediente das 08h30 às 16h30.

Paços do Município de Coimbra.

A Vereadora

ANA MARIA CÉSAR BASTOS SILVA Digitally signed by ANA MARIA CÉSAR BASTOS SILVA
Date: 2024.12.04 20:56:31 +00:00

(Professora Doutora Ana Maria César Bastos Silva)